



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.500 - - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 9 de outubro de 2024 - 30 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EXTRATOS	6
PODER EXECUTIVO	1	AQUIDAUANA PREV	30
PORTARIAS	1	PORTARIAS	30
LICITAÇÕES	2		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.296/2024

“DESIGNA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais n.º 2.806, de 05/12/2022 e 2.847, de 25/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam designados, como integrante da **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES**, os servidores listados abaixo, no período de 07/10/2024 a 31/12/2024:

- **LUÍSA HELENA FRANCO GODOY** - Presidente
- **CLEIDE MARQUES DE SOUZA** - Membro
- **RAQUEL-LY REGIS BARRETO** - Membro

Art. 2.º - A Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares a que se refere o art. 1.º, desta Portaria, tem como objetivo **PROCESSAR, APURAR E JULGAR, COM A INDICAÇÃO DA RESPECTIVA PENALIDADE**, as transgressões disciplinares eventualmente praticadas por servidores municipais, por meio de processo administrativo, nos termos da Lei Municipal n.º 2.806/2022, especificamente quanto às regras de observância obrigatória pela Comissão.

Art. 3.º - Os integrantes da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares ficam dispensados do ponto durante o período a que se dedicarem aos trabalhos, até a elaboração e apresentação do relatório final do respectivo processo administrativo.

§ 1º. O servidor designado no artigo 1º, na condição de presidente, fará jus ao recebimento de gratificação mensal, devidamente estipulada no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.847, de 25 de maio de 2023.

§ 2º. Os servidores designados no artigo 1º, na condição de membros farão jus ao recebimento de gratificação mensal estipulada no art. 2º, inciso II, da Lei Municipal n.º 2.847, de 25 de maio de 2023.

§ 3º - Sobre as referidas gratificações incidirão idêntico índice de reajuste concedido aos servidores municipais, na mesma data.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias 1.129, de 31/05/2023 e 878, de 15/05/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de outubro de 2024

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procuradora Geral - **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Aline Bezerra da Costa Miranda**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito - **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 209/2024

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a Aquisição de apólice de seguro de casco e passageiro para atender o veículo Toro Freedom Turbo 270 Flex AT6 – Placa SMC4J23, pertencente a Prefeitura Municipal de Aquidauana, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 15/10/2024 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 10:30h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Núcleo de Compras do Paço Municipal, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor; (para os casos em que será firmado contrato)
- b) Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato; (para os casos em que será firmado contrato)
- c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- d) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- f) Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- h) Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST;
- i) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de duas horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e as Sanções Administrativas aplicadas pelo Município, de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS, sua proposta será desclassificada.

07 – Caso não haja vencedora ou esta, por qualquer motivo, perca o direito a homologação/adjudicação, o Município poderá revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para assumir o item e, se for o caso, apresentar os documentos complementares, e assim por diante.

Aquidauana/MS, 09 de outubro de 2024

Matheus Marti Avalos – Matrícula 13.468

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2024

PREGAO ELETRONICO Nº 40/2024

DECLARAÇÃO DE EFEITOS SUSPENSIVOS

O Município de Aquidauana – MS, por meio de sua Pregoeira designada pelo decreto 85/2023, considerando o encerramento do prazo recursal, em atendimento ao disposto na cláusula 9.8 do edital de pregão eletrônico nº 40/2024 declara a partir da presente data os efeitos suspensivos em razão do recurso interposto e, sem contrarrazões. O processo será encaminhado à jurídica para análise e parecer.

Aquidauana – MS 08 de outubro de 2024

Flávia dos Santos Freitas
Pregoeiro





EXTRATO DE APOSTILAMENTO nº 01 ao Contrato Administrativo nº 171/2024 originado do Pregão Presencial nº 021/2023

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do **Contrato** Administrativo nº 171/2024 com a alteração da Cláusula Quinta:

Órgão	20	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	20.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	2.054	Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00.00.01.500	Recursos não vinculados de impostos
Cód. Reduzido	29	

CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato Administrativo nº 201/2023, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na Cláusula Quinta – Do atendimento, do pagamento e da Classificação Orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Contratação de empresa para serviços de confecção de banners, impressão em lona, painel de metalon, adesivos, placas e demais itens neste segmento. A solicitação constante da CI nº 841/2024/SAS, se faz necessária para atender as necessidades ligadas a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 09 de outubro de 2024.

Assinantes:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal.

Rosemery Bruno Bossay Cândia - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 009 A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro, da Ata de Registro de Preço nº 001/2024, originado do Pregão Presencial nº 40/2023, previstos na Cláusula Oitava, item 8.9, inicialmente pactuado, conforme artigo 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, conforme requerido pela empresa V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Fica alterado os seguintes valores dos referidos itens:

Item	Descrição	Unid.	Valor Licitado	Valor Reequilibrado
			Unitário	Unitário
07	Amido de Milho	UN	R\$ 3,69	R\$ 5,67
09	Arroz Integral	PC	R\$ 6,08	R\$ 9,49
26	Colorífico	PC	R\$ 4,69	R\$ 4,95
43	Leite Zero Lactose	LIT	R\$ 4,96	R\$ 6,49





48	Mandioca	KG	R\$ 5,39	R\$ 8,10
66	Polpa de Uva	UN	R\$ 14,14	R\$ 19,95
67	Polvilho Azedo	UN	R\$ 4,51	R\$ 8,40
68	Polvilho Doce	UN	R\$ 3,91	R\$ 6,12

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso 65, II, alínea “d”, da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 09 de outubro de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - Prefeito Municipal.

Contratada V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Rep. Mike Stevan Vais.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 010 ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o Cancelamento do Registro da empresa FERNANDA MOURA FERNANDES nos Itens “25 e 53” e assim registrando a empresa WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA conforme manifesto de interesse em anexo e Reequilíbrio de Preço referente a Ata de Registro de Preços nº 001/2024, originado do Pregão Presencial nº 040/2023.

2.1 - Cancelar o Registro da empresa **FERNANDA MOURA FERNANDES** dos Itens abaixo:

Item	Especificação	Valor Licitado
25	Chocolate 50% cacau 1kg (pacote)	R\$ 18,50
53	Milho verde em conserva 2kg (lata)	R\$ 26,90

2.2 - Registrar para a empresa **WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA** dos Itens abaixo:

Item	Especificação	Valor Licitado
25	Chocolate 50% cacau 1kg (pacote)	R\$ 18,50
53	Milho verde em conserva 2kg (lata)	R\$ 26,90

3.1 - Fica alterado os seguintes valores dos referidos itens:

Item	Descrição	Unid.	Valor Licitado	Valor Reequilibrado
			Unitário	Unitário
25	Chocolate 50% cacau 1kg	PC	R\$ 18,50	R\$ 44,01
53	Milho verde em conserva 2kg	LT	R\$ 26,90	R\$ 39,95

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso 65, II, alínea “d”, da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 09 de outubro de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - Prefeito Municipal.

Contratada: WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – Wagner Bianchi.





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 32/2024
	Processo Adm.: 170/2024 Data do Processo: 23/09/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 74, III.e e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 170/2024
b) Nr. Inexigibilidade 32/2024 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 08/10/2024
e) Objeto: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços específicos na defesa, ajuizamento e acompanhamento de processo judicial para atualização e ressarcimento dos valores financeiros recebidos pelo município a título de verbas do SUS e IR, repassadas pelo governo Federal.*

Participante: NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços específicos na defesa, ajuizamento e acompanhamento de processo judicial para atualização e ressarcimento dos valores financeiros recebidos pelo município a título de verbas do SUS e IR, repassadas pelo governo Federal.	1,000	SERV	0,01	0,01
Total do Participante:					0,01
Total Geral:					0,01

Aquidauana, 08/10/2024

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: NILO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios contenciosos e acompanhamento processual em todos os graus de jurisdição da Justiça Federal para apurar e reaver os valores pagos a menor pelo SUS. A geração dos resultados exitosos na recuperação de crédito, segue uma linha com diversos precedentes em celeridade processual. Busca-se, judicialmente, os valores atualizados e o ressarcimento de valores financeiros em atraso, que foram recebidos pelas unidades de saúde a título de verbas do SUS repassados pelo Governo Federal. Compreenderá, assim, um retorno dos últimos 60 meses da atualização da Tabela SUS, além do que deixou de ser retido a título de Imposto de Renda – IR.

SEM CUSTOS AO ERARIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.000 19.002 10.122.0213 2.088 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500 83

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09/10/2024 até 08/10/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Márcia Maluf Haddad

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, NILO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, Sandra Maria Santos Calonga, Márcia Maluf Haddad e Clery Antônia Arcas Topal Paes Lemes.



EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1131 /2024

CELEBRADO EM: 01.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): INÊS EUSTÁQUIO CAETANO RIBEIRO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ESCOLA ESPECIALIZADA MUNDO FELIZ - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA, SEGMENTO ENSINO FUNDAMENTAL - MATUTINO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.870, 32 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E INÊS EUSTÁQUIO CAETANO RIBEIRO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1132 /2024

CELEBRADO EM: 01.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JULIANA TIMÓTEO ALVES CALDERONI.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ESCOLA ESPECIALIZADA MUNDO FELIZ - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA, SEGMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL - EDUCAÇÃO FÍSICA - VESPERTINO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.870, 32 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E JULIANA TIMÓTEO ALVES CALDERONI.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1133 /2024

CELEBRADO EM: 01.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ISABELE ICETY SILVEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ESCOLA ESPECIALIZADA MUNDO FELIZ - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA, SEGMENTO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA - VESPERTINO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.870,32 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ISABELE ICETY SILVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1154 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ALICE DOS SANTOS MENDES GABRIEL.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO SESI INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 14.949,23 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 245,07 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 3.676,04 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ALICE DOS SANTOS MENDES GABRIEL.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1155 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ADRIANA CRISTINA SILVA FÉLIX.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6ºAO 9º, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO Sesi INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 14.949,23 (QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 245,07 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 3.676,04 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ADRIANA CRISTINA SILVA FÉLIX.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1156 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ALESSANDRA AIVA ECHEVERRIA DOS SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6ºAO 9º, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO Sesi INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 14.949,23 (QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 245,07 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 3.676,04 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ALESSANDRA AIVA ECHEVERRIA DOS SANTOS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1157 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JULIANNA DE LIMA ORTIZ.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO AAB COMUNIDADE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 14.949,23 (QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 245,07 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 3.676,04 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E JULIANNA DE LIMA ORTIZ.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1158 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): PATRICIA ALEGRE CHAVES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO AAB COMUNIDADE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 14.949,23 (QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 245,07 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 3.676,04 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E PATRICIA ALEGRE CHAVES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1159 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARCUS VINICIUS DE ALBUQUERQUE CORREA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO AAB COMUNIDADE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 14.949,23 (QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 245,07 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 3.676,04 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E MARCUS VINICIUS DE ALBUQUERQUE CORREA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1160 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELISANGELA RECALDE VIANNA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO,, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO AAB COMUNIDADE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 14.949,23 (QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 245,07 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 3.676,04 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ELISANGELA RECALDE VIANNA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1163 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROSA APARECIDA BRAGA AQUINO FLORENCIANO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM VISCONDE DE TAUNAY, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA SHIRLEY MARQUES, MATRÍCULA 13.489, QUE SE ENCONTRA READAPTADA TEMPORARIAMENTE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.225,75 (SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 87,69 (OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ROSA APARECIDA BRAGA AQUINO FLORENCIANO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1229 /2024

CELEBRADO EM: 12.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): TATIELE BARBOSA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF ENIO DE CASTRO CABRAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR NO ANO DE 2024, COM O AUMENTO DO NÚMERO DE ESTUDANTES.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 12 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.655,79 (CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 833,02 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.145– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E TATIELE BARBOSA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1230 /2024

CELEBRADO EM: 05.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANA LÚCIA MARQUES RODRIGUES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA MARINA DE SOUZA, MAT. 13646, DE LICENÇA PRÊMIO DE 27/05 A 24/08/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE SETEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.183,77 (UM MIL, CENTO E OITENTA E TRES REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.139,93 (UM MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.145– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ANA LÚCIA MARQUES RODRIGUES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1231 /2024

CELEBRADO EM: 13.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANDRESSA GABRIEL LIPU

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA MARLENE APARECIDA GOMES DE GÓES, MATRÍCULA 2191, DESIGNADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 13 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.611,95 (CINCO MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 789,18 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.145– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ANDRESSA GABRIEL LIPU.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1248 /2024

CELEBRADO EM: 01.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CLAUDIA FAUSTINO DE OLIVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR NO ANO DE 2024, COM O AUMENTO DO NÚMERO DE ESTUDANTES.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.138,07 (SEIS MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E CLAUDIA FAUSTINO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1249 /2024

CELEBRADO EM: 12.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUDMILA BISPO FERRAZ

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR FRANCISCO CANDIDO DA SILVA, MATRÍCULA 5197, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA PRÊMIO DE 01/02/2024 A 27/10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 12 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.507,47 (TRES MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS, E QUARENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 833,02 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LUDMILA BISPO FERRAZ.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1250 /2024

CELEBRADO EM: 12.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANDRESSA ROSA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA SONIA MARIA VICTOR DE SOUZA, MATRÍCULA 6044, QUE ENCONTRA-SE DE LICENÇA MÉDICA ATÉ A DATA DE 07/09/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 12 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 09 DE SETEMBRO DE 2024.





VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.227,61 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 833,02 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ANDRESSA ROSA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1251 /2024

CELEBRADO EM: 05.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GERILSON DEMENCIO SAMUEL

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI GENERAL RONDON, EM VAGA DECORRENTE DE VACÂNCIA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.962,69 (CNCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.139,93 (UM MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E GERILSON DEMENCIO SAMUEL.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1252 /2024

CELEBRADO EM: 05.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): PAULO SÉRGIO MONTANHER RIBAMAR

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR NARCISO GONÇALVES, MATRÍCULA 13482, CEDIDO PARA A SESAI.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.962,69 (CNCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.139,93 (UM MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E PAULO SÉRGIO MONTANHER RIBAMAR.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1253 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ADEMIR FRANCISCO SOARES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR, LOCALIZADA NA ALDEIA IPEGUE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 9.709,96 (NOVE MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 136,76 (CENTO E TRINTAN E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.051,40 (DOIS MIL, CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ADEMIR FRANCISCO SOARES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1254 /2024

CELEBRADO EM: 01.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CHRISTOPHER MARCELO DE OLIVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR NILSON ANTONIO DOS SANTOS, MATRÍCULA 2423 , QUE ENCONTRA-SE EM LICENÇA PREMIO DE 03 MESES A PARTIR DE 01/08/2024 A 29/10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.222,58 (SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.051,40 (DOIS MIL, CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E CHRISTOPHER MARCELO DE OLIVEIRA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1255 /2024

CELEBRADO EM: 01.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ISMAEL MELO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA, CONCEDENDO-LHE 100% (CÉM POR CENTO) DE GRATIFICAÇÃO COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - NA LINHA EMP PANTANEIRA, ESCOLAS DE DIFÍCIL ACESSO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 12.764,27 (DOZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.735,20 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ISMAEL MELO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1383 /2024

CELEBRADO EM: 02.09.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CARMEM LUCIA DA ROCHA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA, NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO - FAZENDA TABOCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA ESCOLA DE DIFÍCIL ACESSO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE SETEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.735,08 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.227,61 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS SETEMBRO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E CARMEM LUCIA DA ROCHA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1388 /2024

CELEBRADO EM: 03.09.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MATEUS MULLER NETO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA, COM A ABERTURA DA ESCOLA NO ANO DE 2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE SETEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.068,84 (OITO MIL, E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.914,64 (UM MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS SETEMBRO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.051,40 (DOIS MIL, CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E MATEUS MULLER NETO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1392 /2024

CELEBRADO EM: 17.09.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELIANE MARIA DA SILVA NASCIMENTO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA, CONCEDENDO-LHE 100% (CEM POR CENTO) DE GRATIFICAÇÃO COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - NA LINHA FAZENDA PEQUI /AQUIDAUANA - VESPERTINO, LOCALIZADA EM FAZENDA DO PANTANAL DE AQUIDAUANA, ESCOLAS DE DIFÍCIL ACESSO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE SETEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.570,29 (OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.276,43 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTE E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS SETEMBRO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.735,20 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ELIANE MARIA DA SILVA NASCIMENTO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1133 /2024

CELEBRADO EM: 01.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ISABELE ICETY SILVEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ESCOLA ESPECIALIZADA MUNDO FELIZ - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA, SEGMENTO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA - VESPERTINO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.870,32 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ISABELE ICETY SILVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1154 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ALICE DOS SANTOS MENDES GABRIEL.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO SESI INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 14.949,23 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 245,07 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 3.676,04 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ALICE DOS SANTOS MENDES GABRIEL.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1155 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ADRIANA CRISTINA SILVA FÉLIX.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6ºAO 9º, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO Sesi INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 14.949,23 (QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 245,07 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 3.676,04 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ADRIANA CRISTINA SILVA FÉLIX.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1156 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ALESSANDRA AIVA ECHEVERRIA DOS SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6ºAO 9º, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO Sesi INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 14.949,23 (QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 245,07 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 3.676,04 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ALESSANDRA AIVA ECHEVERRIA DOS SANTOS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1157 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JULIANNA DE LIMA ORTIZ.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO AAB COMUNIDADE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 14.949,23 (QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 245,07 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 3.676,04 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E JULIANNA DE LIMA ORTIZ.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1158 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): PATRICIA ALEGRE CHAVES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO AAB COMUNIDADE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 14.949,23 (QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 245,07 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 3.676,04 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E PATRICIA ALEGRE CHAVES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1159 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARCUS VINICIUS DE ALBUQUERQUE CORREA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO AABB COMUNIDADE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 14.949,23 (QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 245,07 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 3.676,04 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E MARCUS VINICIUS DE ALBUQUERQUE CORREA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1160 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELISANGELA RECALDE VIANNA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO,, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO AABB COMUNIDADE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 14.949,23 (QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 245,07 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 3.676,04 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ELISANGELA RECALDE VIANNA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1163 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROSA APARECIDA BRAGA AQUINO FLORENCIANO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM VISCONDE DE TAUNAY, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA SHIRLEY MARQUES, MATRÍCULA 13.489, QUE SE ENCONTRA READAPTADA TEMPORARIAMENTE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.225,75 (SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 87,69 (OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ROSA APARECIDA BRAGA AQUINO FLORENCIANO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1229 /2024

CELEBRADO EM: 12.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): TATIELE BARBOSA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF ENIO DE CASTRO CABRAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR NO ANO DE 2024, COM O AUMENTO DO NÚMERO DE ESTUDANTES.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 12 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.655,79 (CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 833,02 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.145– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E TATIELE BARBOSA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1230 /2024

CELEBRADO EM: 05.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANA LÚCIA MARQUES RODRIGUES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA MARINA DE SOUZA, MAT. 13646, DE LICENÇA PRÊMIO DE 27/05 A 24/08/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE SETEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.183,77 (UM MIL, CENTO E OITENTA E TRES REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.139,93 (UM MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.145– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ANA LÚCIA MARQUES RODRIGUES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1231 /2024

CELEBRADO EM: 13.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANDRESSA GABRIEL LIPU

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA MARLENE APARECIDA GOMES DE GÓES, MATRÍCULA 2191, DESIGNADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 13 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.611,95 (CINCO MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 789,18 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.145– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ANDRESSA GABRIEL LIPU.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1248 /2024

CELEBRADO EM: 01.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CLAUDIA FAUSTINO DE OLIVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR NO ANO DE 2024, COM O AUMENTO DO NÚMERO DE ESTUDANTES.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.138,07 (SEIS MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E CLAUDIA FAUSTINO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1249 /2024

CELEBRADO EM: 12.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUDMILA BISPO FERRAZ

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR FRANCISCO CANDIDO DA SILVA, MATRÍCULA 5197, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA PRÊMIO DE 01/02/2024 A 27/10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 12 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.507,47 (TRES MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS, E QUARENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 833,02 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LUDMILA BISPO FERRAZ.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1250 /2024

CELEBRADO EM: 12.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANDRESSA ROSA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA SONIA MARIA VICTOR DE SOUZA, MATRÍCULA 6044, QUE ENCONTRA-SE DE LICENÇA MÉDICA ATÉ A DATA DE 07/09/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 12 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 09 DE SETEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.227,61 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 833,02 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ANDRESSA ROSA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1251 /2024

CELEBRADO EM: 05.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GERILSON DEMENCIO SAMUEL

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI GENERAL RONDON, EM VAGA DECORRENTE DE VACÂNCIA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.962,69 (CNCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.139,93 (UM MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E GERILSON DEMENCIO SAMUEL.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1252 /2024

CELEBRADO EM: 05.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): PAULO SÉRGIO MONTANHER RIBAMAR

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR NARCISO GONÇALVES, MATRÍCULA 13482, CEDIDO PARA A SESAI.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.962,69 (CINCO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.139,93 (UM MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E PAULO SÉRGIO MONTANHER RIBAMAR.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1253 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ADEMIR FRANCISCO SOARES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR, LOCALIZADA NA ALDEIA IPEGUE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 9.709,96 (NOVE MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 136,76 (CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.051,40 (DOIS MIL, CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ADEMIR FRANCISCO SOARES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1254 /2024

CELEBRADO EM: 01.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CHRISTOPHER MARCELO DE OLIVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR NILSON ANTONIO DOS SANTOS, MATRÍCULA 2423 , QUE ENCONTRA-SE EM LICENÇA PREMIO DE 03 MESES A PARTIR DE 01/08/2024 A 29/10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.222,58 (SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.051,40 (DOIS MIL, CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E CHRISTOPHER MARCELO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1255 /2024

CELEBRADO EM: 01.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ISMAEL MELO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA, CONCEDENDO-LHE 100% (CEM POR CENTO) DE GRATIFICAÇÃO COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - NA LINHA EMP PANTANEIRA, ESCOLAS DE DIFÍCIL ACESSO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 12.764,27 (DOZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.735,20 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ISMAEL MELO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1383 /2024

CELEBRADO EM: 02.09.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CARMEM LUCIA DA ROCHA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA, NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO - FAZENDA TABOCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA ESCOLA DE DIFÍCIL ACESSO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE SETEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.735,08 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.227,61 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS SETEMBRO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E CARMEM LUCIA DA ROCHA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1388 /2024

CELEBRADO EM: 03.09.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MATEUS MULLER NETO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA, COM A ABERTURA DA ESCOLA NO ANO DE 2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE SETEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.068,84 (OITO MIL, E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.914,64 (UM MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS SETEMBRO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.051,40 (DOIS MIL, CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E MATEUS MULLER NETO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1392 /2024

CELEBRADO EM: 17.09.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELIANE MARIA DA SILVA NASCIMENTO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA, CONCEDENDO-LHE 100% (CEM POR CENTO) DE GRATIFICAÇÃO COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - NA LINHA FAZENDA PEQUI /AQUIDAUANA - VESPERTINO, LOCALIZADA EM FAZENDA DO PANTANAL DE AQUIDAUANA, ESCOLAS DE DIFÍCIL ACESSO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE SETEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.570,29 (OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.276,43 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTE E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS SETEMBRO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.735,20 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ELIANE MARIA DA SILVA NASCIMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1394 /2024

CELEBRADO EM: 24.09.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GUILHERME FERRARI CARPEJANI

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR NO ANO DE 2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 24 DE SETEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.632,86 (SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 478,66 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS SETEMBRO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.051,40 (DOIS MIL, CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E GUILHERME FERRARI CARPEJANI.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1396 /2024

CELEBRADO EM: 24.09.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RODRIGO DE ANDREA AMORIM

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA, CONCEDENDO-LHE 100% (CEM POR CENTO) DE GRATIFICAÇÃO COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - NA LINHA FAZENDA NOVA ESPANHA/AQUIDAUANA - LOCALIZADA EM FAZENDA DO PANTANAL DE AQUIDAUANA, ESCOLAS DE DIFÍCIL ACESSO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 24 DE SETEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 7.932,08 (SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 638,21 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS SETEMBRO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.735,20 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E RODRIGO DE ANDREA AMORIM.

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº. 2.493 DE 1 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA AQUIDAUANAPREV N.º 351/2024

Aposentadoria Compulsória - Art. 44 da Lei Complementar nº 111/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de **Aposentadoria Compulsória - Art. 44 da Lei Complementar nº 111/2023**, em favor da servidora **ALCINDINA DOS SANTOS BRITO**.

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 31 da Lei Complementar nº 111, de 15 de Dezembro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE a contar de 01 de outubro de 2024, **Aposentadoria Compulsória - Art. 44 da Lei Complementar nº 111/2023** a servidora **ALCINDINA DOS SANTOS BRITO**, portador(a) do RG 1978502, SSP/MS, CPF 171.434.701-04, Efetivo, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, Classe F, Nível III, referência **40H**, registrado sob a Matrícula Funcional n.º **180**, lotada na **Secretaria Municipal Saúde Saneamento**, nos termos do **Art. 40, § 1º, Inciso II, da CF, com Redação determinada pela EC n.º 88 de 07 de maio de 2015 e Artigo 2º, Inciso II da Lei Complementar Federal 152, de 03 de Dezembro de 2015 c/c Artigo 44, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 111, de 15 de Dezembro de 2023**, conforme os documentos do Processo **AQUIDAUANAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana**, registrado sob o número **029/2024**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aquidauana/MS, 30 de setembro de 2024.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

Certificação: TOTUM

